



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**Seção: Executivo - Edição: 204**

**AVISO CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, até as 12:00 do ultimo dia contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

**Processo de Compras:** 234/2025

**Dispensa de Licitação:** 0125/2025

**Objeto: Contratação de profissional médico especialista em oftalmologia, para prestação de consultas ambulatórias no Hospital Municipal.**

**Valor Referencial:** O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 20.968,75 (Vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;

-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;

- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

encaminhada ao e-mail: *dispensas@queluz.sp.gov.br* no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;
10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO;
11. ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA.



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**Termo de referência**

Item				Valores estimados do	
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇO DE TERCEIROS JURIDICOS - OUTROS FORNECEDORES - SERVIÇOS ESPECIALIZADO	61 consultas oftalmológicas por mês, durante 05 meses (305 consultas).	Consulta	305,0000	68,7500

**OBRIGATÓRIO SEGUIR TODAS AS EXIGENCIAS DO ETP E TR.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de QUELUZ/SP, vem a público informar, que está aberta, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, até as 12:00 do ultimo dia contados a partir desta publicação, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**Processo de Compras:** 233/2025

**Dispensa de Licitação:** 126/2025

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames histopatológicos de biópsia de pele.**

**Valor Referencial:** O valor global estimado para essa contratação foi de R\$ 8.758,00 (Oito mil setecentos e cinquenta e oito reais).

com base na pesquisa de preços realizada por esta Administração.

-Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado para fins de contratação.

-Os valores, os preços apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação e realização dos serviços;

-Os valores apresentados não sofrerão atualização durante a vigência do contrato, salvo a caracterização da necessidade de repactuação econômica entre as partes;

- A proposta deverá seguir modelo anexo, contendo as principais informações da empresa e do responsável pelo preenchimento. Não será aceita propostas que não estiverem datadas, assinadas ou que não seja possível identificar o valor proposto. A proposta, deverá ser encaminhada ao e-mail: *dispensas@queluz.sp.gov.br* no prazo previsto, em moeda corrente local, a contar da publicação no Diário Oficial do Município. Incluir na proposta, além do cartão CNPJ, comprovantes, declarações e as certidões negativas:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

6. CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS TCU;

7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR;

8. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS;

9. CERTIDÃO NEGATIVA DE APENADOS DE IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO;

10. CÓPIA DO CPF DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO;

11. ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA.

**Termo de referência ( anexo )**

Item					Valores estimados do	
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidad e	Valor unita	
1	Profissional Médico - Profissional médico com especialidade em Dermatologia	32 biópsia resultantes das consultas dermatológicas.	Biópsia	32,0000	151,0000	
2	Profissional Médico - Profissional médico com especialidade em Dermatologia	26 biópsia resultantes das lesões removidas de exame histopatológico.	Biópsia	26,0000	151,0000	



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**OBRIGATÓRIO SEGUIR TODAS AS EXIGENCIAS DO ETP E TR.**

**RENOVAÇÃO DE ATA**

**ADITIVO 01/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

**PROCESSO DE COMPRA Nº. 108/2024**



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 100 – Centro, na cidade de Queluz, CEP 12800-000 SP, inscrita no CNPJ/MF N. 46.670.931/0001-06, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ CELSO BUENO**, portador do CPF N. 929.512.528-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS ME**, com sede na Rua Dom Epaminondas, nº 173 – Bairro Centro na cidade de Roseira/SP, inscrita no CNPJ Nº. 44.925.721/0001-88, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. Sérgio Augusto Mathias, portador do RG nº 9.121.477-4, inscrito no CPF nº 005.269.038-56, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** [sergioamathias@hotmail.com](mailto:sergioamathias@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com autorização constante do Processo de Compra N. 108/2024, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ & AÇUCAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL.



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**CLÁUSULA SEGUNDA – DE PRAZO**

Fica aditivado o referido contrato para o prazo de 12 meses à partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

**16.1** - Fica eleito o foro da cidade de Queluz/SP para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Queluz, 28 de novembro de 2025.

**JOSÉ CELSO BUENO**

***Prefeito Municipal***



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**Sérgio Augusto Mathias**

**Representante Legal do Fornecedor**



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

**CONTRATADO:** SERGIO AUGUSTO MATHIAS ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 69/2024(ADITIVO)

**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ & AÇUCAR PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNIPAIS, DE ACORDO COM OS ANEXOS DO EDITAL”

**1. Estamos CIENTES de que:**



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

1. O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  
1. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  
1. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  
1. As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  
1. É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

1. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

1. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Queluz, 28 de novembro de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ CELSO BUENO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 929.512.528-20

E-mail: [licitacao@queluz.sp.gov.br](mailto:licitacao@queluz.sp.gov.br)

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: JOSÉ CELSO BUENO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 929.512.528-20



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

E-mail: [licitacao@queluz.sp.gov.br](mailto:licitacao@queluz.sp.gov.br)

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ CELSO BUENO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 929.512.528-20

E-mail: [licitacao@queluz.sp.gov.br](mailto:licitacao@queluz.sp.gov.br)

Assinatura:

**Pela contratada:**

Nome: SERGIO AUGUSTO MATHIAS

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 005.269.038-56

E-mail: [sergioamathias@hotmail.com](mailto:sergioamathias@hotmail.com)

Assinatura:



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ CELSO BUENO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 929.512.528-20

E-mail: [licitacao@queluz.sp.gov.br](mailto:licitacao@queluz.sp.gov.br)

Assinatura:

*Assinado digitalmente por José Celso Bueno*



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 23 de dezembro de 2025

